

**4º TERMO ADITIVO
ADITIVO DE QUILOMETRAGEM
CONTRATO Nº 62/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, com sede a rua Expedicionário J.B. de Almeida, nº 323, centro, neste ato representado pela Secretária de Educação e Cultura, sra. ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA, inscrita no CPF nº (***.001.729-**), e a empresa **MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 21.008.277/0001-30, estabelecida na linha Campinas, Interior na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada por seu gerente proprietário sr. LUCAS ROBERTO HELLER (***.116.139-**), denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 167/2023, Pregão Presencial nº 97/2023**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, em anexo, o município resolve **aditar** a quilometragem na linha abaixo relacionada:

Linha nº 01 - aditivada em 161,2 quilômetros diários, referente a 4 (quatro) dias de transporte, totalizando **645 km**;

Linha nº 02 - aditivada em **88** quilômetros, referente a 1 (um) dia de transporte;

Linha nº 03 - aditivada em **105,6** quilômetros, referente a 1 (um) dia de transporte;

Linha nº 30 - aditivada em **42** quilômetros referente a ½ dia de transporte.

O acréscimo é devido ao calendário letivo escolar do município de Capinzal/SC, que atendem aos alunos do Ensino médio que residem no distrito da Barra do Leão, terem datas divergentes com o calendário do município de Campos Novos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo representa o valor total de **R\$ 5.688,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo de valor decorrente do presente aditivo será custeado com a seguinte despesa orçamentária:

Organograma:	<i>04.013 - Dep. de Transporte Escolar - Gerência Transporte</i>
Ação:	<i>2.014 - Manutenção do Departamento de Transporte Escolar</i>
Despesa:	<i>67-1.550.0000.0036 – Recursos do Salário Educação</i>
Desdobramento:	<i>33.90.39.26.00.00.00</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos/SC, 25 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
CONTRATANTE

MEGA SOLUÇÕES EM
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 21.008.277/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____